



Estado da Paraíba  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Juazeirinho  
“Casa José Cosme de Oliveira”



Portaria n.º 40, de 05 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE O TÉRMINO DA CESSÃO DO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL WAGNER  
CORDEIRO TRAJANO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores deste Município de Juazeirinho/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Considerando os termos da Portaria n.º 030-D/2024, da gestão Municipal de Juazeirinho/PB, que autorizou a cessão do servidor público municipal Wagner Cordeiro Trajano, ocupante do cargo de provimento efetivo, ao Poder Legislativo Municipal;

Considerando adequar-se aos termos constante do procedimento n.º. 001.2023.085969, em tramitação perante a Promotoria de Justiça nesta Comarca de Juazeirinho/PB;

Considerando os princípios inseridos na Constituição Federal de 1988;

**art. 1º** - Determinar o fim da cessão do servidor público municipal Wagner Cordeiro Trajano, ocupante do cargo de provimento efetivo, que estava cedido pelo município para desempenho de suas funções nesta Casa Legislativa, com o seu imediato retorno aos quadros funcionais junto ao município de Juazeirinho/PB;

**art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Juazeirinho/PB, 05 de fevereiro de 2024.

Recbido  
06/02/2024  
Micaelle M. Santos

  
**WEDISGSON NORMÉLIO CORDEIRO TRAJANO**  
Presidente da Câmara Municipal de Juazeirinho/PB